



CENTRO
DE NOTÍCIAS
BOA VISTA



EDITAIS

10/06/2025



Por: Alencar

 femarrh  GOVERNO DE RORAIMA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARRH	
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL - DRA	
	Nº: 0008/2025 EMISSÃO: 23.04.2025
A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994 DECLARA que a área de: 2,3854 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008, está devidamente regularizada.	
DADOS DO INTERESSADO	
NOME: MARIANO ALVES DE MORAIS	
CPF: 526.847.332-87	
ENDEREÇO: FAZENDA KAIBH, S/N, GLEBA TACUTU	
MUNICÍPIO: BONFIM / RORAIMA	
ATIVIDADE: (G-02-07) Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite.	
PROCESSO: 18201.011748/2024.12	
AUTO DE INFRAÇÃO: 0003631/FEMARRH/FEMARRH- SEI 18201.004693/2023.11	
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA KAIBH, S/N, GLEBA TACUTU	
MUNICÍPIO: BONFIM / RORAIMA.	
Boa Vista - RR, 23 de Abril de 2025.	
 Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
	Documento Assinado Eletronicamente por Keila Nunes Dourado, Diretor(a) da DLGA/FEMARRH-RR em 15/05/2025 às 07:46 Documento Assinado Eletronicamente por Wilson Jordão Mota Bezerra, Presidente em Exercício da FEMARRH-RR em 10/06/2025 às 13:16 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: https://validacao.femarrh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=d8ac7 informando o seguinte código verificador: d8ac7 Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Acesse: <https://cnbv.com.br>



CENTRO
DE NOTÍCIAS
BOA VISTA

EDITAIS



Por: Alencar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
8. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.
9. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
10. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;

OBS: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.**

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

POLÍGONO DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL - DRA

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 15/05/2025 às 07:46
Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 10/06/2025 às 13:16
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=d8ac7> informando o seguinte código verificador: **d8ac7**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

brasano
MASSAS ARTESANAIS

9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>

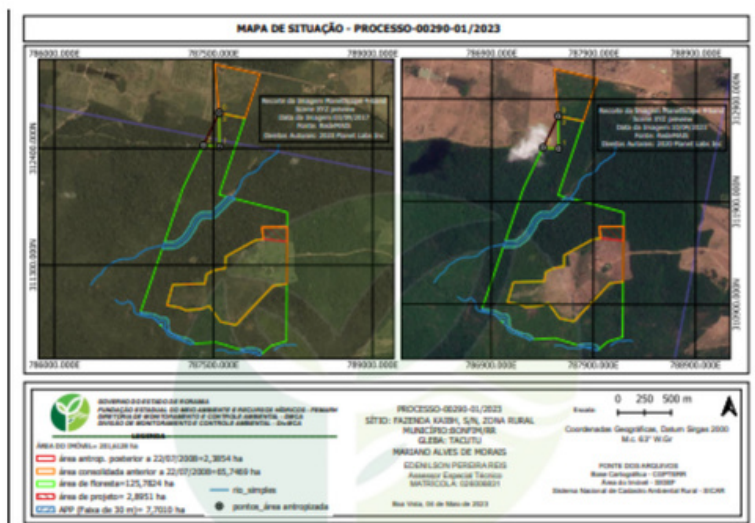
EDITAIS



Por: Alencar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 15/05/2025 às 07:46
Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 10/06/2025 às 13:16
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarrh.gov.br/ValidarDocumento.php?codeAuth=d8ac7> informando o seguinte código verificador: **d8ac7**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Acesse: <https://cnbv.com.br>